

DIÁRIO OFICIAL Nº 168, QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2012

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº- 154, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 257ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2012, em Manaus/AM, aprovou a seguinte Resolução: Nº 154/12 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa PRISMALITE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE FILMES ÓPTICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 123/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FITA DE TECIDO NÃO BORDADO PARA IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, EM ROLO E PELÍCULA AUTO-ADESIVA DE PLÁSTICO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Superintendente